

MINUTO BARRA

EM NOVO DECRETO, PREFEITO ERIC COSTA AUTORIZA REABERTURA DAS ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO EM BARRA DO CORDA

Posted on 27/04/2020 by Minuto Barra



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito



Em um

novo Decreto assinado na noite de ontem, domingo(26), o prefeito de Barra do Corda, Eric Costa(PCdob) flexibilizou medidas adotadas no decreto anterior e autoriza com o novo Decreto a reabertura de academias de musculação.

Academias podem retornar com suas atividades, desde que, obedeçam todas as recomendações escritas no Decreto. Em seu Artigo 3º, o prefeito exige que todos as academias deverão providenciar sua regularização através de Alvará da Vigilância Sanitária.

O Comunista deixa bem claro no Artigo 4º do Decreto que, tais medidas de flexibilização, ficarão em vigor até que venha surgir o primeiro caso de COVID-19 em Barra do Corda. Esperamos que não ocorra!!

Decreto nº 93, Artigo 4º: A autorização prevista neste Decreto fica condicionada até o registro do primeiro caso confirmado pelo COVID-19 no Município, momento em que o Poder Público reavaliará quais atividades permanecerão em funcionamento, editou o prefeito Eric Costa.

Referente ao Decreto anterior de número 92, o prefeito Eric Costa proibiu que bares funcionem com a presença de clientes. Em seu Artigo 6º reza o seguinte: **Fica mantido o fechamento de**

MINUTO BARRA

bares e similares com propósito de servir bebidas, determinado no Decreto nº 91 sendo autorizado somente a entrega a domicílio (delivery), retirada no balcão (drive thru), observando todas as regras de higiene e etiqueta determinadas pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde.

Um dia depois que o Decreto havia sido assinado e divulgado amplamente pela imprensa, uma Farmácia no centro de Barra do Corda foi interditada pelo prazo de 48h por descumprir o Decreto. Esse Blog divulgou tal fato, mas evitou expor o nome do estabelecimento. Ontem, domingo(26), uma conveniência localizada em um posto de combustível no bairro Altamira, foi interditada por descumprir o Decreto 92 que proíbe o consumo interno de bebida.

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA



Confira abaixo a

MINUTO BARRA

íntegra do Decreto 93 editado e assinado pelo prefeito de Barra do Corda, Eric Costa.

xxxxxxxx